Sessão Realizada
Em 03/10/19
Proposição
☐ Aprovada ☒ Maioria
☒ Rejeitada ☒ Unanimidade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 153/19
Rec. 03.10.19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDAS ao projeto de lei PM 064/2019, que regulamenta o acesso à informação e o serviço de Ouvidoria Municipal no âmbito do município de São Sebastião do Caí.

EMENDA SUBSTITUTIVA

1) **ALTERE-SE** a redação do art. 4º para a seguinte:

"Art. 4º O acesso à informação prestado pelo Serviço de Ouvidoria Municipal **deverá** compreender a atividade de prestar ou fornecer:

I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V – .....
VI - .....
VII - .....
a) .....
b) ....."

EMENDAS ADITIVAS

2) ALTERE-SE a redação do inciso V do art. 4º para a seguinte:

"Art. 4º .....
I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V – informação sobre atividades exercidas pelos órgãos, **incluídos os Conselhos Municipais**, e entidades, inclusive as relativas a sua política, organização e serviços.

3) ACRESCENTE-SE ao art. 4º o Parágrafo único:

"Art. 4º .....
I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V – .....
VI - .....
VII - .....
a) .....
b) ....."

Parágrafo único. Deverão constar no rol de transparência ativa, previsto no art. 8º da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, os dados dos Conselhos Municipais de políticas públicas, dando-se publicidade ao nome do Conselho e do(s) Conselheiro(s), podendo constar, ainda, como boa prática de transparência ativa, atas, relatórios, pareceres e outros documentos de interesse público."

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.
São Sebastião do Caí, 03 de outubro de 2019.

MARÍLIA LEÃO FORTES
Vereadora